



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2020

I - RELATÓRIO

De autoria do **Vereador Gustavo Morais Nunes**, vem a exame destas Comissões a Emenda nº 03, que modifica o Parágrafo Único dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei 21/2020 que “*Dispõe sobre revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores públicos integrantes do Poder Executivo do Município de Ipatinga e dá outras providências.*”

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

A emenda em análise visa modificar:

1 - O parágrafo único do artigo 1º, passando a vigor com a seguinte redação:

(...)

“Parágrafo único. A revisão da remuneração de que trata o *caput* estende-se aos servidores inativos e aos pensionistas.”

2 - O parágrafo único do artigo 2º, passando a vigor com a seguinte redação:

(...)

“Parágrafo único. O reajuste da remuneração de que trata o *caput* estende-se aos servidores inativos e pensionistas.”



III – CONCLUSÃO

Estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria em análise, uma vez que não há nenhum óbice sob o ponto de vista da legalidade, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de março de 2020.

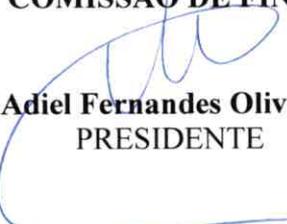
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes Oliveira
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Adiel Fernandes Oliveira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VEREADOR SUPLENTE


Fábio Pereira dos Santos
RELATOR